



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 161, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Retificada pela [Portaria PRGO nº 231, de 7 de outubro de 2019](#)

Retificada pela [Portaria PRGO nº 192, de 19 de agosto de 2019](#)

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Procurador da República CÉLIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 712, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 3 a 16/7/2019 ([Portaria PR-GO nº 68, 28 de março de 2019](#)), a ser usufruída nos seguintes períodos: 19 a 23/8/2019, 16 e 17/9/2019, 28 a 30/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 17.](#)